



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciar e manifestar sobre a Deliberação da COA-CAU/BR nº 09/2017 que solicita a regularização da composição do CEAU do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 051.3.1/2017

Manifestar favorável à permanência do SINAENCO como membro do EAU, até a aprovação do Novo Regimento Interno do CAU/MG.

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG – CD-CAU/MG -, reunido, extraordinariamente, no dia 3 de julho de 2017, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 68 do Regimento Interno do CAU/MG, e ainda,

Considerando o §1º, do art. 61, da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe que: "No âmbito das unidades da federação dos CAUs instituirão colegiados similares com participação das entidades regionais dos arquitetos e urbanistas.

Considerando o art. 140 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que: "O CAU/MG, conforme o disposto no art. 61, §1º, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, instituirá um Colegiado Permanente, com a participação das entidades regionais dos arquitetos e urbanistas, de natureza consultiva, com atribuição para tratar das questões de ensino e de exercício profissional, cuja composição e formação serão realizadas através de ato normativo específico";

Considerando a Deliberação Plenária nº 199, do CAU/MG, de 15 de dezembro de 2014, que instituiu o Colegiado Permanente, com a participação de entidades de arquitetos e urbanistas, de natureza consultiva, com atribuição para tratar das questões do ensino e exercício profissional;

Considerando a Deliberação Plenária nº 210, do CAU/MG, de 23 de fevereiro de 2015, que alterou o art. 5º da Deliberação Plenária nº 199, do CAU/MG, de 15 de dezembro de 2014, que passou a ter a seguinte redação: "os assuntos pertinentes ao Colegiado Permanente serão relatados no Plenário pelo Secretário Executivo do Colegiado";

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD nº 0036.3.1/2016, de 19 de setembro de 2016, que apreciou e manifestação favorável às alterações apresentadas referentes ao projeto de deliberação plenária que altera a Deliberação Plenária nº 210/2015, do CAU/MG, e instituir o Regimento Interno do CEAU-CAU/MG, deliberando pelo reenvio à COA-CAU/MG para adequações necessárias;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG - DCOA-CAU/MG Nº 117.4.4/2016, de 13 de dezembro de 2016, que encaminha a Minuta de Portaria que institui o Regimento Interno do Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG - CEAU-CAU/MG, com as adequações solicitadas pelo Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG nº 0061.6.8/2017, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Minuta de Portaria que instituiu o Regimento Interno do Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG - CEAU-CAU/MG;



Considerando o ofício da Presidência do CAU/BR que encaminha a Deliberação da COA –CAU/BR nº 09/2017 e solicita ao CAU/MG que suspenda a participação do Sindicato de Arquitetura e da Engenharia – SINAENCO/MG e que regulariza a composição do CEAU-CAU/MG, no prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento do ofício;

Considerando a solicitação e justificativa da Coordenadora da COA-CAU/MG, Conselheira Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos para retirar o item da pauta da reunião, tendo em vista o novo Regimento Geral do CAU/BR.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor - DCD-CAU/MG nº 050.3.6/2017, de 20 de junho de 2017, que manifestou favorável à proposta de retirada do item da pauta da reunião do Conselho Diretor.

Considerando a manifestação da Coordenadora

DELIBEROU:

1. Por manifestar favorável à permanência do SINAENCO como membro do CEAU, até a aprovação do Novo Regimento Interno do CAU/MG.
2. Por encaminhar ao Plenário para apreciação e decisão.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2017.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Mauro Santoro Campello
Coordenador da CEF-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador da CPF-CAU/MG

Rose Meire Romano
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Vera Therezinha de A. de O. Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG